CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2413/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando do mesmo que solicite à Secretaria responsável **a criação de leito específico para atendimento pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.**

Justificativa:

O atendimento infantil exige cuidados especiais, atenção diferenciada e uma estrutura adequada para acolher as crianças com segurança, respeito e dignidade. Cada criança que chega à UPA não é apenas um paciente, mas um ser em desenvolvimento, que precisa de um ambiente acolhedor e de profissionais preparados para lidar com suas necessidades físicas e emocionais.

A ausência de um leito exclusivo para a pediatria pode comprometer a qualidade do atendimento, expondo crianças a situações de espera e ao contato com pacientes adultos, aumentando o desconforto e a insegurança de familiares. A Criação de um leito pediátrico na UPA permitirá:

saúde pública deve acompanhar os avanços tecnológicos e oferecer soluções modernas que simplifiquem a vida do cidadão. Atualmente, o agendamento de consultas é feito, em sua maioria, de forma presencial, gerando filas extensas, deslocamentos desnecessários e dificuldades, sobretudo para pessoas idosas, como mobilidade reduzida ou residente em bairros mais distantes. A criação de um sistema online de agendamento representa um salto de qualidade na gestão da saúde, permitindo o paciente marcar, remarcar ou cancelar consultas de forma simples rápida e acessível, utilizando celular ou computador, sem precisar enfrentar longas esperas nas unidades de saúde. Além de promover comodidade e dignidade ao usuário, a medida também fortalece a gestão pública, trazendo benefícios como:

- **Atendimento humanizado e seguro, proporcionando conforto físico e emocional às crianças;**
- **Redução do tempo espera, aumentando a eficácia no tratamento de casos urgentes;**
- **Organização adequada do fluxo de pacientes, separando adultos e crianças;**

- **Tranquilidade para familiares que poderão acompanhar seus filhos com segurança e confiança;**
- **Fortalecimento da atenção especializada à infância, demonstrando o compromisso do município com seus cidadãos mais jovens.**

Investir em um leito pediátrico é, acima de tudo, investir na vida, no bem-estar e na proteção das nossas crianças, garantindo que cada família tenha a confiança de que seus filhos receberão o cuidado que merecem. É uma medida de responsabilidade, humanidade pela população.

Nestes Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 26 de agosto de 2025.

Maria Cecília de Araújo/PRTB
Vereadora – Proponente

APROVADO – 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 26/08/2025.



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20952